

Resolução CIB Nº. 055 de 15 de setembro de 2005.

Dispõe sobre a atualização do Plano Diretor de Regionalização (PDR) do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A Norma Operacional da Assistência à Saúde – NOAS/SUS/01/02, alterada pelas Portarias nº 384/GM e nº 385/GM de 04 de abril de 2003;

II – A estimativa populacional para o Tribunal de Contas da União em Mato Grosso no período de 2004;

III – A Resolução CIB nº 012 de 29 de junho de 2001 que aprova o Plano Diretor de Regionalização da Assistência da Assistência no Estado de Mato Grosso;

IV - A Programação Pactuada Integrada da Assistência de 2005 – PPI.

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar a atualização do Plano Diretor de Regionalização – PDR da Assistência do Estado de Mato Grosso, referente ao Capítulo I que trata da descrição da organização do território Estadual em microrregiões de saúde e módulo assistenciais e ao Capítulo II, que trata do demonstrativo da abrangência populacional nas microrregiões de saúde e nos módulos assistenciais.

Art.2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Augustinho Moro
Secretário de Estado de Saúde/MT

Marineze Araújo Meira
Presidente do COSEMS/MT